

LEI MUNICIPAL Nº 2760 DE 17/08/2000
PROJETO DE LEI Nº 2856

**"DENOMINA UMA AVENIDA DE "AVENIDA
DEPUTADO DELSON SCARANO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma das Avenidas a ser construída junto aos Córregos canalizados de “Avenida Deputado Delson Scarano, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa e em reconhecimento pelos seus trabalhos realizados como grande estadista que foi.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 17 de agosto de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE